CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 551/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GILMAR SANTIAGO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de obras de emergências de recapeamento asfáltico na Rua Padre Luiz Figueira no Bairro do Engenho Velho de Brotas."

PARECER

Consoante Resolução dos Membros da CCJ, oficialmente comunicado ao Plenário pelo ilustre Presidente KIKI BISPO aos Exmºs. Srs. Vereadores, esta Comissão doravante só apreciará PINs que demandem exposição de motivos, ou mensagens sobre assuntos cuja iniciativa de PLE seja vedada aos membros do Legislativo. Providências e solicitações de obras devem ser dirigidas à Presidência da CASA por meio de Requerimentos que, após deferidos e publicados, serão encaminhados a autoridade competente.

Diante do exposto, opino pela devolução do PIN 551/2013 ao ilustre Autor para que o transforme em Requerimento.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 27 de Agosto de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Receb. em 09.09.13